

## SEÇÃO I - CONTRATOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.11.05.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RD SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos com combustível, motoristas e operadores habilitados, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável do edital independente de transcrição.

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 74.390,40 (Setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início em 09 (nove) de fevereiro de 2022, e o término previsto para em 09 (nove) de maio de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 - SEMSMA – Empenho nº 99/2022.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.002, celebrado em 05 (cinco) de novembro de 2019.

Silva Jardim, 07 de fevereiro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**RD Silva Serviços de Construção EIRELI-ME**  
Contratada

**Gracil de Araújo Quintanilha**  
SEMSMA  
Mat. 1823/6

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Contratação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 23/2021, que deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 25/2019, Processo Administrativo nº 1519/2019, aquisição de medicamentos através de MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, concedido sobre os itens da Tabela CMED – ANVISA, para atender aos pacientes que possuem Mandado Judicial, na farmácia de Ordem Judicial, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição.

**DO PREÇO** - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 27 (vinte e sete) de julho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.10.3030033.2.070.3390.32.00.00 – FMS – Empenho nº 0031/2022.

Silva Jardim, 27 de janeiro de 2022.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**  
FMS/SEMSA  
Mat. 2877/0


**LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME**  
CONTRATADA




## SEÇÃO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS - SOC. PESTALOZZI

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003)		ELISA AQUINO CONTABILIDADE	
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021		Diário: 11	Folha: 65
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
<b>Disponibilidades</b>			
<b>Bens Numerários</b>			
Caixa	1-1-01-01-01	3.286,01D	2.244,03D
=Bens Numerários		*****3.286,01D	*****2.244,03D
<b>Banco conta movimento</b>			
Banco do Brasil S/A.	1-1-01-02-01	4.446,99C	6.294,06C
=Banco conta movimento		*****4.446,99C	*****6.294,06C
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Banco do Brasil S/A.	1-1-01-03-01	101.816,20D	61.055,28D
Banco Itau S/A.	1-1-01-03-01	57.113,08D	21.823,03D
Fundos de Investimentos	1-1-01-03-01	91.160,34D	134.240,90D
=Aplicações Financeiras		****250.089,62D	****217.119,21D
=Disponibilidades		****248.928,64D	****213.069,18D
<b>Despesas do Exercício Seguinte</b>			
Outras	1-1-14-08	499,00D	0,00D
=Despesas do Exercício Seguinte		*****499,00D	*****0,00D
=Total - Ativo Circulante		****249.427,64D	****213.069,18D
<b>Ativo Não Circulante</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e Utensílios	1-2-02-04	63.627,40D	63.627,40D
Informática e Equipamentos	1-2-02-05	94.174,77D	96.233,96D
Veículos	1-2-02-09	240.140,61D	240.140,61D
=Imobilizado		****397.942,78D	****400.001,97D
=Total - Ativo Não Circulante		****397.942,78D	****400.001,97D
=Total - Ativo		****647.370,42D	****613.071,15D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

  
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34  
RG: 05645792-2 Data Expedição: 20/03/2007

  
ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
CRC: 003797/O CNPJ: 352500102308  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec. Contabil  
CPF: 927.144.717-49 CRC: 063482/O-5  
RG: 056457351 Expedição: 23/09/2019

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial


Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ


www.silvajardim.rj.gov.br

Número 151

17 de Fevereiro de 2022

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003)		ELISA AQUINO CONTABILIDADE	
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021		Diário: 11	Folha: 66
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
<b>Salários e Encargos Trabalhistas</b>			
Folha a Pagar	2-1-06-01	0,00C	13.009,58C
INSS a Pagar	2-1-06-03	0,00C	1.274,17C
=Salários e Encargos Trabalhistas		*****0,00C	*****14.283,75C
=T o t a l - Passivo Circulante		*****0,00C	*****14.283,75C
<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Patrimonio Social</b>			
Patrimonio Social	2-3-06-01	647.370,42C	598.787,40C
=Patrimonio Social		****647.370,42C	****598.787,40C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****647.370,42C	****598.787,40C
=T o t a l - Passivo		****647.370,42C	****613.071,15C
***** ( XXXXX ) *****			

  
VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34  
RG: 05645792-2 Data Expedição:20/03/2007

  
ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
CRC: 003797/O CNPJ: 352500102308  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5  
RG: 056457351 Expedição:23/09/2019



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM

ELISA AQUINO CONTABILIDADE

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 11

Folha: 67

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 613.071,15 (SEISCENTOS E TREZE MIL, SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Silva Jardim, 31 de dezembro de 2021

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS

PRESIDENTE

CPF: 756.071.317-34

RG: 05645792-2 Orgão: IFP

Expedição: 20/03/2007

ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO

TEC.CONTABIL

CPF: 927.144.717-49 CRC: 063482/O-RJ

RG: 056457351 Orgão: DIC

Expedição: 23/09/2019



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003) ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :11 Folha: 68

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Operacional			
Receita financeira			
Receita de aplicações	3-3-01-04	1330	5.029,14C
<b>=Receita financeira</b>			<b>*****5.029,14C</b>
Outras Receitas			
Justiça Federal	3-3-04-01	1409	2.500,00C
Subvenção Municipal	3-3-04-02	1410	300.846,60C
Subvenção PTMC	3-3-04-03	1411	5.460,90C
Doações Diversas	3-3-04-04	1412	27.979,30C
Outras Receitas	3-3-04-06	1415	8.301,00C
<b>=Outras Receitas</b>			<b>****345.087,80C</b>
<b>=Total - Receita Operacional</b>			<b>****350.116,94C</b>
<b>=Total - Receita</b>			<b>****350.116,94C</b>

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34

ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

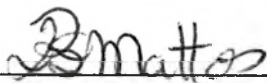
www.silvajardim.rj.gov.br


Número 151

17 de Fevereiro de 2022

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003) ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :11 Folha: 69

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Despesas Operacionais			
Despesas com Pessoal			
Salários e Ordenados	4-2-03-01	1512	188.461,76D
Multa Rescisória FGTS	4-2-03-06	1533	21.243,46D
Férias	4-2-03-07	1540	22.745,92D
13º Salário	4-2-03-08	1547	17.816,26D
FGTS	4-2-03-12	1575	16.425,95D
Indenização / aviso prévio	4-2-03-13	1582	9.979,67D
Assistência médica/social	4-2-03-14	1589	300,00D
Outros encargos	4-2-03-15	1596	1.964,44D
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>****278.937,46D</b>
Despesas Administrativas			
Telefone	4-2-05-02	1750	2.433,64D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	4.891,72D
Consertos e Manutenção	4-2-05-04	1764	1.654,00D
Correios	4-2-05-05	1771	16,65D
Seguros	4-2-05-08	1792	3.698,09D
Outras Despesas Diversas	4-2-05-11	1813	10.834,97D
Honorários Contábeis	4-2-05-15	1817	6.952,00D
Alimentação	4-2-05-18	1812	3.548,34D
Despesa com Veículos	4-2-05-22	1791	21.500,75D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****55.530,16D</b>
Impostos e Taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.316,22D
<b>=Impostos e Taxas</b>			<b>*****1.316,22D</b>
<b>=Total - Despesas Operacionais</b>			<b>****335.783,84D</b>
Despesas Financeiras			
Despesas financeiras			
Encargos	4-4-01-05	2289	639,89D

  
VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34

  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec.Contabil  
CPF:927.144.717-49 CRC: 063482/O-5

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 151

17 de Fevereiro de 2022

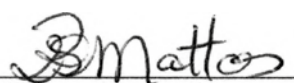
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM(00003) ELISA AQUINO CONTABILIDADE  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :11 Folha: 70


Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Juros e despesas bancárias	4-4-01-08	2317	905,85D
<b>=Despesas financeiras</b>			<b>*****1.545,74D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>			<b>*****1.545,74D</b>
Outras Despesas			
Perdas eventuais			
Devolução de Subvenção	4-6-01-03	2401	61.370,38D
<b>=Perdas eventuais</b>			<b>*****61.370,38D</b>
<b>=Total - Outras Despesas</b>			<b>*****61.370,38D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>****398.699,96D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 350.116,94C  
DESPESAS + CUSTO-----> 398.699,96D  
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*48.583,02

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

  
VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 756.071.317-34

  
ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO  
Tec. Contabil  
CPF: 927.144.717-49 CRC: 063482/O-5



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM

ELISA AQUINO CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Diário: 11

Folha: 71

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE  
-48.583,02 ( ) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI  
APRESENTADA.

Silva Jardim, 31 de dezembro de 2021

VERONICA RIBEIRO DA SILVA MATTOS

PRESIDENTE

CPF: 756.071.317-34

ELISA APARECIDA SALDANHA DE AQUINO

TEC.CONTABIL

CPF: 927.144.717-49 CRC: 063482/O-RJ

RG: 056457351 Orgão: DIC

Expedição: 23/09/2019



## SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gabinete do Secretário**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000  
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

#### PROCESSO Nº 601/2022

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação 01/2022- SEMAD

**INTERESSADO:** NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

I – Com base nos pareceres da PGM- fls.73-75 e CGM- fl.68-72, reconheço a inexigibilidade de Licitação que trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses a favor da empresa **NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel A Redentora, nº 2356- Edif. Loewen, sala 117- Centro- São José dos Pinhais/ PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, cujo valor perfaz a quantia de R\$9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas respectivas alterações conforme constante do presente processo.

À consideração da Exma. Senhora Prefeita.

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2022.

**HUGO THIENGO KREISCHER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **601/2022**, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax. (22) 2668-1118 **CNPJ 28.741.098/0001-57**

**Processo nº 11222/2021**

**Beneficiário – Humberto Ramon de Araujo Mariano**

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9863/2021.**

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 9863/2021.

Silva Jardim, 09 de fevereiro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
**Prefeita**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Controladoria Geral do Município**

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

**RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2022**

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução CGM nº 01/2015, que regulamenta as rotinas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta desta Municipalidade interessados em aderir as Atas de Registro de Preços vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o novo roteiro básico (anexo) para a formalização dos processos de contratações/adesões de atas de registros de preços, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A Controladoria Geral incluirá em seus programas, a verificação da aderência dos respectivos órgãos aos procedimentos estabelecidos por esta Resolução.

Art. 3º - Fica vedada a abertura de processos de adesão, que estejam em desacordo com as normas contidas no presente Roteiro.

Art. 4º - A Controladoria adotará todas as providências necessárias à implementação das medidas, auxiliando e orientando as Secretarias ou Órgãos sobre a sua aplicação.

Art. 5º - Quando tratar-se de matéria referente aos lançamentos do Sigfis e esta Resolução for conflitante com a Resolução em vigor que regulamente o Sigfis, esta última prevalecerá, pelo Princípio da Especialidade.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CGM nº 01/2015.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MELINA HERINGER  
Controladora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

## ROTEIRO BÁSICO PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO/ADESÃO AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Os processos de contratação/adesão de atas de registros de preços obedecerão à seguinte rotina:

### 1 – CONTRATAÇÃO DE ATA POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

As solicitações para contratação de ata de registro de preços, deverão ser feitas através da requisição, na qual deverão constar, no mínimo:

- a) Os itens a serem aderidos, tendo por base as especificações padronizadas pela ata em questão;
- b) Justificativa informando a necessidade para realização da despesa;
- c) Fundamentação legal de acordo com o orçamento vigente;
- d) Prazo para entrega ou início dos serviços;
- e) Local de entrega ou execução dos serviços;
- f) Período a ser atendido pela contratação;
- g) Foro;
- h) Assinatura do responsável pela Divisão de Material ou Titular da Unidade Administrativa.

#### 1.1. SOLICITAÇÃO:

1.1.1. – O órgão requisitante deverá formalizar o processo com:

- a) Requisição nos moldes citados no item 1 desta Resolução;
- b) Ata de registro de preços;
- c) Publicação da ata de registro de preços, que caso contenha todas as cláusulas da ata, poderá substituir o item “b”;
- d) Autorização do gestor da ata, acompanhado da portaria que nomeia o gestor, quando não constar o nome na ata ou tiver ocorrido alteração;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Municipal (em caso de prestação de serviços) e Certidão Negativa Estadual (em caso de aquisição de materiais).

- Certidões Positivas com efeito de Negativa podem ser utilizadas conforme dispõe o Código Tributário Nacional.

1.1.2. – Formalizado o processo, será remetido à SEMPDE, para emissão da reserva de saldo, onde será observada a fundamentação legal apresentada na requisição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

1.1.3.– Emitida a reserva de saldo, será encaminhado ao Ordenador de Despesa para Solicitação de Empenho que, estando de acordo com a realização da despesa em questão, emitirá a solicitação de empenho e remeterá o procedimento à Gerência de Contabilidade.

1.1.4.– A Gerência de Contabilidade observará se o processo atende o disposto nesta Resolução e emitirá a Nota de Empenho em 02 vias (01 para o órgão requisitante e 01 para o processo).

1.1.5. – Serão realizados então os lançamentos referentes ao empenho no Sigfis e, não havendo necessidade de contrato, o procedimento ficará arquivado na Gerência de Contabilidade. Havendo necessidade de confecção do contrato, o procedimento será remetido à PGM.

1.1.6.– A PGM emitirá o contrato em 06 vias (01 para o contratado, 01 para o órgão requisitante, 01 para a CGM, 01 para o processo, 01 para a Divisão de Material e 01 para a PGM), e encaminhará ao responsável pelo contrato para colher as assinaturas. Após, deverá retorná-lo à PGM para publicação nos termos do Art. 61 e parágrafo único da Lei 8.666/93 e realizar os lançamentos referentes ao contrato no Sistema e-TCE, remetendo à CGM para conferência antes de encaminhar à Gerência de Contabilidade para arquivamento.

## 2. ADESÃO À ATA DESTA MUNICIPALIDADE POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NÃO PARTICIPANTE DA ATA EM QUESTÃO (CARONA):

As solicitações de órgãos não participantes para adesão à ata de registro de preços (carona) desta municipalidade deverão seguir o mesmo roteiro do item 1 desta Resolução, devendo ser acrescidos ao procedimento os seguintes documentos:

- a) Anuência da empresa a ser contratada, que deverá ser juntada no momento de formalização do processo;
- b) Prova de economicidade da contratação, realizada pela Divisão de Compras e analisada pelo órgão solicitante, devendo ser juntado após a formalização do processo e anterior à reserva de saldo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

### 3. ADESÃO À ATA DE OUTRO ENTE POR ÓRGÃO DESTA MUNICIPALIDADE (CARONA):

#### 3.1. SOLICITAÇÃO:

- 3.1.1. – O órgão requisitante deverá formalizar o processo com:
- Requisição nos moldes citados no item 1 desta Resolução;
  - Ata de registro de preços;
  - Aquiescência do gestor da ata e da empresa a ser contratada;
  - Publicação da ata de registro de preços, que caso contenha todos as cláusulas da ata, poderá substituir o item “b”;
  - Edital de licitação ao qual a ata está vinculada;
  - Legislação do ente gestor que regulamente as adesões de ata por órgão não participante;
  - Contrato social da empresa a ser contratada e documento do sócio administrador;
  - Certidões da empresa de acordo com o solicitado no edital (item “e”), podendo dispensar os documentos que não possuem vencimento, visto já terem sido apresentados na licitação.
    - Certidões Positivas com efeito de Negativa podem ser utilizadas conforme dispõe o Código Tributário Nacional.

3.1.2. – Formalizado o processo, será remetido à Divisão de Compras, para realizar pesquisa de mercado. Após o mesmo retornará ao órgão requisitante para análise da economicidade da adesão.

3.1.3. – Após análise da economicidade, será encaminhado à SEMPDE para emissão da reserva de saldo, onde será observada a fundamentação legal apresentada na requisição.

3.1.4. – Emitida a reserva de saldo, será encaminhado à CGM para analisar a conformidade do processo. Após, à PGM para análise da legalidade da pretendida adesão.

3.1.5. – Estando conforme e atendendo a legislação, encaminha-se o processo ao Ordenador de Despesa que, estando de acordo com a realização da despesa em questão, emitirá o Extrato de Adesão à Ata (solicitando inclusive a devida publicação), nos moldes já estabelecidos pela PMSJ, bem como a Determinação de Empenho e remeterá o procedimento à Gerência de Contabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

3.1.6.– A Gerência de Contabilidade observará se o processo atende o disposto nesta Resolução e emitirá a Nota de Empenho em 02 vias (01 para o órgão requisitante e 01 para o processo).

3.1.7. – Serão realizados então os lançamentos referentes à adesão no Sistema e-TCE e, não havendo necessidade de contrato, o procedimento ficará arquivado na Gerência de Contabilidade. Havendo necessidade de confecção do contrato, o procedimento será remetido à PGM.

3.1.8.– A PGM emitirá o contrato em 06 vias (01 para o contratado, 01 para o órgão requisitante, 01 para a CGM, 01 para o processo, 01 para a Divisão de Material e 01 para a PGM), e encaminhará ao responsável pelo contrato para colher as assinaturas. Após, deverá retorná-lo à PGM para publicação nos termos do Art. 61 e paragrafo único da Lei 8.666/93 e realizar os lançamentos referentes ao contrato no Sistema e-TCE, remetendo à CGM para conferência antes de encaminhar à Gerência de Contabilidade para arquivamento.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2022 – SEMOB**  
**Processo nº 9830/2022**

Objeto: Eventual aquisição de materiais (peças e acessórios) e prestação de serviços.

Participação: Ampla.

Tipo: Menor Preço Unitário que será caracterizado pelo Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela de Preços do Sistema Audatex.

Data: 10/03/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com), mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

**Raquel Luz da Silva**  
**PREGOEIRA**